

Este contrato está conforme a minuta por mim elaborada, aprovada pelo órgão competente e aceite pelo adjudicatário.

O Oficial Público,

JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE
FIGUEIRINHA

Assinado de forma digital por
JORGE FERNANDO
ALBUQUERQUE FIGUEIRINHA
Dados: 2025.03.12 09:02:44 Z

Contrato nº	46/2025
Valor	€ 57 500,00
EDOC	3741/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o **Município de Matosinhos**, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo vice-presidente da Câmara Municipal, dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, [REDACTED], com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho, e a **ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA DE JAZZ DE MATOSINHOS**, com sede na Av. Menéres, nº 456, lote H, 4450-189 MATOSINHOS, com o NIPC 504418955, neste ato representada por [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até [REDACTED] e por [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] válido até 16/05/2031, ambos com domicílio profissional na morada antes referida, na qualidade de, respetivamente, presidente e vice-presidente da Direção,

É celebrado o presente contrato de aquisição de serviços, adjudicado, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º-A do Código dos Contratos Públicos, por despacho de 20/02/2025 do vereador Fernando Rocha à associação representada pelos segundos outorgantes, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A associação adjudicatária obriga-se a realizar “**Cinco concertos**”, de harmonia com as especificações técnicas e orçamento apresentado, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato.

SEGUNDA

Os concertos terão lugar durante o corrente ano em datas a designar.

TERCEIRA

O valor desta aquisição de serviços é de € 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), isento de IVA.

QUARTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 3211/02022509 do orçamento para o corrente ano, tendo sido objeto do cabimento nº 802/2025 e do compromisso nº 169/2025 (documento nº 879/2025).

QUINTA

Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a receção das respetivas faturas.

SEXTA

A associação adjudicatária obriga-se a observar o dever de confidencialidade e sigilo relativamente a todos os dados pessoais a que tenha acesso em virtude da execução do presente contrato e a assegurar que os seus colaboradores também estão abrangidos por este dever de confidencialidade, que vigorará após o termo do presente contrato.

SÉTIMA

Em tudo o mais não previsto neste contrato serão observadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

- X -

A gestora deste contrato é Cláudia Dias (claudia.dias@cm-matosinhos.pt).

- X -

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 20/02/2025 do vereador Fernando Rocha.

- X -

A associação adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- Certidão permanente de inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas;
- Estatutos e Ata nº 13 da assembleia geral de 31/03/2023, comprovativos dos poderes dos segundos outorgantes para a prática deste ato;

- c) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- d) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Documento comprovativo de inscrição no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser assinado eletronicamente pelas partes.

Assinatura entidade adjudicante

CARLOS
MANUEL
AMORIM DA
MOUTA

Assinado de forma digital por CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA
Dados: 2025.03.12 00:32:59 Z

Assinatura adjudicatário/a

Assinado por: **JOSÉ PEDRO BARBOSA DA CUNHA MENDONÇA GUEDES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.10 17:55:16 +0000



Assinado por: **ARTUR PIMENTA ALVES**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.03.10 18:00:27 +0000

